



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do Projeto de Lei nº 113/2025, que altera a Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, visando à criação de 02 (dois) cargos vinculados à Procuradoria da Mulher, para atender a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Aracruz, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Aracruz-ES, 15 de dezembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

